



**PODER EXECUTIVO**  
**Setor de Compras e Complementos**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, por intermédio do Setor de Compras e Complementos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 71/2023 e demais normas aplicáveis.

Informa-se que serão recebidas propostas adicionais para seleção da proposta mais vantajosa, as quais poderão ser apresentadas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou enviadas por e-mail, conforme orientações a seguir:

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de fornecimento de certificados digitais (e-CPF, e-CNPJ e/ou certificados específicos), incluindo emissão, renovação, gestão e suporte técnico, com o objetivo de garantir o acesso seguro e regular aos sistemas eletrônicos restritos utilizados pela Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, em conformidade com as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

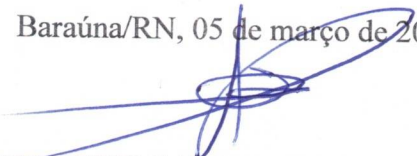
**Data Limite para Recebimento das Propostas:** 3 (três) dias úteis, conforme o §1º do art. 183 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021. Ou seja, a contagem dar-se-á do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

**E-mail:** [comprasbaraunarn@gmail.com](mailto:comprasbaraunarn@gmail.com)

**Endereço e Horário:** Rua Hermenegildo Montenegro, n.º 126, Centro, Baraúna/RN, no horário das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira,

Os interessados poderão, caso desejem, solicitar o Termo de Referência correspondente, o qual estará disponível para envio mediante requisição formal, seja presencialmente no Setor de Compras e Complementos ou por correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail institucional informado, garantindo pleno acesso às especificações, condições e demais elementos necessários à formulação das propostas.

Baraúna/RN, 05 de março de 2026.

  
**GILDEON CARVALHO BEZERRA**  
Gerente de Compras e Complementos



PODER EXECUTIVO  
Setor de Compras e Complementos  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Mun. de Baraúna  
Fls. 28  
Rúbrica

- ANEXO ÚNICO -

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

[RAZÃO SOCIAL]  
[CNPJ]  
[ENDEREÇO]  
[CONTATOS]

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Certificado Digital e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, tipo A1, com validade de 1 ano.		UND	8		
02	Certificado Digital e-CPF, padrão ICP-Brasil, tipo A1, com validade de 1 ano.		UND	20		
<b>Valor Total:</b> (valor por extenso)						

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados.

[Cidade]/[UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

**Assinatura do Representante Legal**  
**CPF:**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Torna-se público que a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, por intermédio do Setor de Compras e Complementos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 71/2023 e demais normas aplicáveis.

Informa-se que serão recebidas propostas adicionais para seleção da proposta mais vantajosa, as quais poderão ser apresentadas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou enviadas por e-mail, conforme orientações a seguir:

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de fornecimento de certificados digitais (e-CPF, e-CNPJ e/ou certificados específicos), incluindo emissão, renovação, gestão e suporte técnico, com o objetivo de garantir o acesso seguro e regular aos sistemas eletrônicos restritos utilizados pela Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, em conformidade com as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**Data Limite para Recebimento das Propostas:** 3 (três) dias úteis, conforme o §1º do art. 183 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ou seja, a contagem dar-se-á do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

**E-mail:** [comprasbaraunarn@gmail.com](mailto:comprasbaraunarn@gmail.com)

**Endereço e Horário:** Rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, Centro, Baraúna/RN, no horário das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira,

Os interessados poderão, caso desejem, solicitar o Termo de Referência correspondente, o qual estará disponível para envio mediante requisição formal, seja presencialmente no Setor de Compras e Complementos ou por correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail institucional informado, garantindo pleno acesso às especificações, condições e demais elementos necessários à formulação das propostas.

Baraúna/RN, 05 de março de 2026.

**GILDEON CARVALHO BEZERRA**  
Gerente de Compras e Complementos

- ANEXO ÚNICO -

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

[RAZÃO SOCIAL]  
[CNPJ]  
[ENDEREÇO]  
[CONTATOS]

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Certificado Digital e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, tipo A1, com validade de 1 ano.		UND	8		
02	Certificado Digital e-CPF, padrão ICP-Brasil, tipo A1, com validade de 1 ano.		UND	20		
<b>Valor Total:</b> (valor por extenso)						

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados.

[Cidade]/[UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

**Assinatura do Representante Legal**  
CPF:

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Oliveira Bezerra  
Código Identificador: E5F53B6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2026. Edição 3744  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>